



108

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021.

PARECER Nº 04/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei Complementar nº 48/2018 e suas alterações que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Garça e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da recomposição anual dos servidores do Magistério Público Municipal, em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no exercício de 2020.

Nos aspectos que devem ser analisados por esta Comissão, destaca-se o disposto no § 6º do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 17 (...)

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

*...
§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição."*

Entretanto, ao analisar a Tabela I, através da qual fixa-se o valor da remuneração dos docentes pode-se observar reajuste acima do IPCA, afrontando ao disposto na Lei Complementar nº 173, uma vez que em seu artigo 8º, VIII, foi autorizado o reajuste até o limite da variação da inflação.

Entretanto, em sua tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação o projeto recebeu substitutivo corrigindo o problema apontado.

Isto posto, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o Parecer.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 25 de janeiro de 2021.

Elaine Oliveira
Membro

Marquinho Moreira
Membro

Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-000

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br